

From: Vítor Lilaia
Sent: 21 de junho de 2024 17:20
To: Estatutos
Subject: Revisão estatutária
Attachments: revisão dos estatutos.pdf

Follow Up Flag: Follow up
Flag Status: Flagged

Categories: Green category

Boa tarde

Em anexo segue carta dirigida ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral sobre o processo de revisão estatutária.

Saudações benfiquistas

Vitor Lilaia

[REDACTED]



[REDACTED]



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Senhor Professor Fernando Seara

Tenho seguido com profunda preocupação o processo de revisão estatutária.

Admito, passados tantos anos, que os actuais estatutos careçam de alterações que os aperfeiçoem e adaptem às novas realidades, no entanto é para mim evidente que alguns sectores de associados pretendem, no essencial, com esta revisão transferir poder da Direcção do Clube para a Assembleia Geral.

Esse desígnio é do meu ponto de vista inaceitável por colocar em sério risco a governabilidade do Clube.

Neste quadro de preocupação tenho que colocar uma questão de fundo relativamente à metodologia aprovada para o processo de revisão estatutária, a votação final global, prevista no nº 10, seja ela de uma ou mais propostas, vai ser realizada seguindo um método semelhante às eleições para os órgãos sociais, isto é com recurso a mesas e urnas abertas durante um dia inteiro, de preferência no estádio e nas casas do Benfica situadas nas antigas capitais de distrito, de molde a permitir a maior participação possível dos associados?

Dada a importância que reveste qualquer alteração estatutária de fundo, especialmente esta, no contexto em que está a ocorrer, impõe uma votação que permita envolver o maior número de sócios. Os novos estatutos não podem ser o repositório da vontade de minorias, por mais que elas se queiram mascarar de democráticas.

Ainda sobre a proposta metodológica, a qual, com todo o respeito, me parece algo confusa, pergunto se a votação prevista no já referido nº 10 incidirá apenas sobre uma proposta que resulta das várias contribuições ou, ao invés, se admite a votação de duas ou mais proposta globais, sendo aprovada neste caso a que obtivesse mais votos dos associados?

Outros aspectos haverão nas alterações projectadas que são motivo de preocupação, permita-me, no entanto, que destaque dois:

- (i) **Limitação de mandatos** - Percebo a importância de limitar os mandatos, em especial os do Presidente da Direcção, atendendo aos muitos exemplos negativos a que temos assistido em vários sectores da sociedade, associados à permanência prolongada da mesma pessoa num cargo, todavia choca-me que seja pura e simplesmente negada aos sócios a possibilidade de elegerem um Presidente mais de três vezes, preferiria um sistema em que a partir da quarta eleição de um mesmo Presidente, esta só pudesse ocorrer com maioria qualificada superior a 50% dos votantes, sendo que essa maioria até poderia ser progressiva, apenas a título de exemplo ilustrativo, 70% para a quarta eleição e 80% para a quinta.
- (ii) **Destituição dos membros dos órgãos sociais** - Não faz qualquer sentido que órgãos sociais eleitos em assembleias amplamente participadas, como são felizmente as do nosso Clube, possam ser destituídos por assembleias que não revistam exactamente as mesmas características da assembleia eleitoral. Apenas como exemplo, estou a pensar numa ideia grata a certos sectores de associados, segundo a qual a não aprovação do orçamento ou das contas devia levar à destituição da Direcção. É a este aspecto, entre outros, que chamo a transferência de poderes para a assembleia geral, facto que considero altamente lesivo da governabilidade do Clube.

Com a esperança de que no exercício das suas funções e competências conduza os trabalhos da revisão estatutária em prol dos pergaminhos e da estabilidade do nosso Clube apresento respeitosas saudações benquistas.

Vitor José Lilaia da Silva